

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sítiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

APOSTILAMENTO.....

TOMADA DE PREÇOS

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO TP 003-2021.....



APOSTILAMENTO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



TERMO DE APOSTILAMENTO 008/2021 AO CONTRATO Nº 092/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLÉIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº: 24.922.375/0001-77, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **092/2021**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **0006/0007/0008**
Projeto Atividade: **2011/2029/2038**
Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00**
Fonte: **00/01**

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sítiro Dias - BA. 16 de julho de 2021

Município de Sítiro Dias, Bahia
CONTRATANTE

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO TP 003-2021



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Roberio de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

1. DADOS

- 1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2021
- 1.2 - **Processo N°:** 133/2021
- 1.3 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para Reformas, Ampliação de Escolas, Quadras e Postos de Saúde do município de Sátiro Dias, Bahia.
- 1.4 - **Tipo:** Empreitada por Preço Global.

2. CONSIDERAÇÕES

- 2.1 - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preço no “Diário Oficial do Município de Sátiro Dias, Diário Oficial da União e no jornal Correio”, no dia 18 de junho de 2021.
- 2.2 - No dia 08 de julho de 2021 às 08:00 hrs, compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

01 - CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.652.801/0001-98

02 - LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.113.640/0001-64

03 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA
CNPJ: 21.763.372/0001-40
(NÃO ESTÁ PRESENTE NA SESSÃO POR TANTO NÃO CREDENCIADO)

04 - ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:19.535.313/0001-72

05 - VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
CNPJ: 20.558.174/0001-81

06 - MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 31.870.486/0001-42



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



- 07 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 10.686.207/0001-15
(NÃO ESTÁ PRESENTE NA SESSÃO POR TANTO NÃO CREDENCIADO)
- 08 - WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 30.701.286/0001-01
- 09 - P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 13.749.776/0001-50
- 10 - HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: 26.329.126/0001-06
- 11 - GRS SILVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: 17.909.903/0001-92
- 12 - M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 11.511.851/0001-15
- 13 - MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOÇÕES EIRELE - ME**
CNPJ: 13.183.588/0001-08
- 14 - E B A SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 17.617.011/0001-18
- 15 - MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 14.356.865/0001-08
- 16 - DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**
CNPJ: 27.451.207/0001-39
- 17 - SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 07.111.130/0001-40
- 18 - VRV SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 21.706.967/0001-63
- 19 - ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS**
CNPJ: 15.155.387/0001-22
(NÃO ESTÁ PRESENTE NA SESSÃO POR TANTO NÃO CREDENCIADO)
- 20 - EQUILIBRIUS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**
CNPJ: 29.702.554/0001-12
(NÃO ESTÁ PRESENTE NA SESSÃO POR TANTO NÃO CREDENCIADO)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



21 - ENOVA CONSTRUTORA E CONSULLTORIA LTDA

CNPJ: **08.254.699/0001-28**

(NÃO ESTÁ PRESENTE NA SESSÃO POR TANTO NÃO CREDENCIADO)

2.3 - Conforme consta na Ata de abertura, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de habilitação e propostas de preços dos licitantes, após o recolhimento das credenciais e dada as empresas como credenciadas, conforme consta em ata, a sr. Presidente da Comissão, solicitou a documentação das empresas e suspendeu a cessão para análise da faze de habilitação.

2.3.1 - Após análise da documentação pela comissão e equipe técnica de engenharia, foi proferido o seguinte julgamento:

- A empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULLTORIA LTDA**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.16. Comprovação de capacidade técnico-profissional em nome dos responsáveis técnicos, que demonstrem a execução de obras que contenham os serviços de características semelhantes ao objeto ora licitado, em quantidades, especificações e prazos similares aos previstos para execução, devidamente registrados no CREA e acompanhados das respectivas CATs, em conformidade com o que estabelece a legislação específica; onde se comprove a execução das parcelas relevantes do contrato.

OBS: Os responsáveis técnicos das CATs apresentas, não constam no quadro de responsáveis técnicos da empresa. Não foram apresentadas as CATs dos dois responsáveis técnicos que constam da certidão do CREA da empresa.

- A empresa **ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.20.3. A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 2,00$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sítiro Dias-Ba.



ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 2,00$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG – GRAU DE INDIVIDAMENTO $\leq 0,30$

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Item - 8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

Item - 8.1.20.6. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($\text{DFL} \geq \text{orçamento oficial da obra}$), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$$\text{DFL} = (10 \times \text{PL}) - \text{VA}, \text{ onde:}$$

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.

Item - 8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

OBS: A empresa não apresentou os itens acima.

- A empresa **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



OBS: A empresa apresentou o contrato social “transformação de Ltda em eireli” sem consolidar, sendo necessário apresentar as demais alterações anteriores, uma vez que a apresentada não está consolidada.

Item - 8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

OBS: Não apresentou a certidão de concordata e falência.

- A empresa **E B A SERVIÇOS EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.16. Comprovação de capacidade técnico-profissional em nome dos responsáveis técnicos, que demonstrem a execução de obras que contenham os serviços de características semelhantes ao objeto ora licitado, em quantidades, especificações e prazos similares aos previstos para execução, devidamente registrados no CREA e acompanhados das respectivas CATs, em conformidade com o que estabelece a legislação específica; onde se comprove a execução das parcelas relevantes do contrato.

OBS: A empresa apresentou atestado de capacidade técnico-profissional, mas o detentor do atestado não consta como responsável técnico da empresa.

Item - 8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sítiro Dias-Ba.



- A empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.13. Certidão Negativa De Licitantes Inidôneos e certidão negativa de processo TCU
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

OBS: Não apresentou a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

- A empresa **VRV SERVIÇOS LTDA**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.13. Certidão Negativa De Licitantes Inidôneos e certidão negativa de processo TCU
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

OBS: Não apresentou a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

- A empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.13. Certidão Negativa De Licitantes Inidôneos e certidão negativa de processo TCU
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

OBS: Não apresentou a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

- A empresa **EQUILIBRIUS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.8. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União incluindo Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social - INSS (www.receita.fazenda.gov.br);

OBS: Apresentou a certidão vencida em 27/06/2021, mas não apresentou comprovação de que se enquadra como ME ou EPP, na página 105 da documentação de habilitação, tem uma declaração informando que a empresa está enquadrada com ME, mas não apresenta comprovação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



Item - 8.1.20.5. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.

OBS: A declaração apresentada na página 74, não condiz com a exigida no item - 8.1.20.5.

- A empresa **WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.16. Comprovação de capacidade técnico-profissional em nome dos responsáveis técnicos, que demonstrem a execução de obras que contenham os serviços de características semelhantes ao objeto ora licitado, em quantidades, especificações e prazos similares aos previstos para execução, devidamente registrados no CREA e acompanhados das respectivas CATs, em conformidade com o que estabelece a legislação específica; onde se comprove a execução das parcelas relevantes do contrato.

OBS: O responsável técnico da CAT apresentada com serviços de características semelhantes do objeto, (reforma e/ou ampliação em edificações), não está no quadro de responsáveis técnicos da empresa, conforme certidão do CREA apresentada.

- A empresa **GRS SILVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

Item - 8.1.22. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas.

OBS: Não apresentou a certidão de Insolvência.

Item - 8.1.5. Cópia do (s) documento (s) de identificação do (s) sócio (s).

OBS: A cópia do RG do responsável da empresa apresentado, não está acompanhado do certificado de prova de autenticidade eletrônica.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



Item - 8.1.23. Comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS de depósito de caução/garantia de proposta, no valor mínimo de 1 % (um por cento) R\$ **29.543,79 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).**

OBS: A empresa só anexou na documentação de habilitação, a primeira página do seguro garantia.

- A empresa **M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOÇÕES EIRELE - ME**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;

3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros resolve:

3.1.1 - Considerar **HABILITADA** as empresas **M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI, MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOÇÕES EIRELE - ME, WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, E B A SERVIÇOS EIRELI, LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI e VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, por ter apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL).

3.1.2 - Considerar **INABILITADA** as empresas **GRS SILVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME, MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, EQUILIBRIUS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, VRV SERVIÇOS LTDA, DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, ANDRE MIREZ MAGALHAES CARVALHO DOS SANTOS e ENOVA CONSTRUTORA E CONSULLTORIA**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



LTDA, por não terem apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL), conforme relatório acima.

3.1.3 - As documentações de habilitações, estão disponíveis na sala da COPEL, para que as empresas que tiverem interesse em analisar, e fazer os seus questionamentos, referente a habilitação.

3.1.4 - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93 para as empresas que se sintam prejudicadas.

3.1.4.1 - Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão interpor suas contrarrazões no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.1.4.2 - Não serão recebidos recursos, pedidos de reconsideração interpostos através de "faxsímil ou e-mail".

3.1.4.3 - As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Administração, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Sítiro Dias, Bahia, 20 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 021/2021

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Rosana Martins Carneiro
Membro